



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MODELO C

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI/PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANILSON GONÇALVES

EXERCÍCIO: 2023

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
465.227.789-04	Anilson Gonçalves	Contador	Servidor Efetivo	01/01/2021	31/12/2024
086.263.029-08	Danilo Jose Gonçalves	Responsável Tesouraria	Servidor Comissionado	01/01/2024	31/12/2024
004.276.309-67	Orley Barbosa Ribas Junior	Controle Interno	Servidor Efetivo	01/01/2024	31/12/2024
003.891.149-36	Juventino Antônio de Moura Santana	Procurador Geral	Servidor Comissionado	01/01/2024	31/12/2024
050.143.969-25	Fernando Lopes Louzano de Siqueira	Agente de Contratação	Servidor Efetivo	01/01/2024	31/12/2024
125.046.849-32	Mayara Cristina de Assis Vieira	Técnico em Rec. Humanos	Servidora Comissionada	01/01/2024	31/12/2024

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Ibaíti/PR., 01 de Abril de 2024


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal